PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.590 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 – Sec. de Cultura, Esporte e Lazer.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para inclusão dos projetos e atividades, abaixo relacionadas, no programa **"0025 – Revitalização de Museu David Canabarro",** para aplicação junto a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.13.391.0025.3013	445051	Obras e Instalações	500,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339014	Diárias - PC	400,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339030	Material de Consumo	3.200,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339031	Premiações	50,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339032	Material de Distribuição Gratuita	50,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339033	Passagens e Desp. com Locomoção	300,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	200,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	0001*
13.01.13.391.0025.4034	339092	Desp. Exercício Anteriores	300,00	0001*
	S o m a		**15.000,00**	

(*)Recurso 0001 – Livre
Projeto 3013 – Manutenção e Conservação de Prédio do Museu
Atividade 4034 – Manutenção das Atividades do Museu

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
05.01.13.391.0025.3013	449051	Obras e Instalações	500,00	3860	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339014	Diárias – PC	400,00	3864	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339030	Material de Consumo	3.200,00	3868	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339031	Premiações	50,00	3907	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339032	Material de Distribuição Gratuita	50,00	3913	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339033	Passagens e Desp. com Locomoção	300,00	3918	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	200,00	3925	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.759,70	3953	0001*
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	240,30	23921	0001*
05.01.13.392.0025.4034	339092	Desp. Exercício Anteriores	300,00	4002	0001*
	S o m a		**15.000,00**		

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração